



PROJETO DE LEI Nº 1.436
DE, 5 DE JULHO DE 2024

“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I - Relação de Unidades Administrativas Básicas e Complementares, Cargos de Provimento em Comissão, Símbolos e quantitativos da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO (S)	ESTRUTURA	CARGO (S)	SÍMBOLO	QUANT
ASSESSORIA EXECUTIVA DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS	BÁSICA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (AS) DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS	DAS-2	03

Art. 2º Ficam criados 2 (dois) cargos na estrutura administrativa da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023, vinculados ao Gabinete da Prefeita, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO (S)	ESTRUTURA	SÍMBOLO	QUANT
ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ASSENTADOS	BÁSICA	DAS-6	02

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de julho de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.436

De, 5 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que *“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023, e dá outras providências”*.
2. A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para a Administração Municipal, pois diz respeito à autorização legislativa para extinguir 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Engenharia e Convênios, símbolo DAS-2 e criar 2 (dois) cargos de ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ASSENTADOS, símbolo DAS-6.
3. Vale salientar, Senhor Presidente e Ilustres Pares, que tal propositura não irá onerar a folha de pagamento, pois estamos suprimindo 01 cargo de Assessor Executivo de Engenharia e Convênios, símbolo DAS-2 e criando 2 cargos de Assessoria de serviços e Apoio aos Assentados, símbolo DAS-6.
4. Essas são, Senhor Presidente e demais pares, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à consideração desta Casa de Leis.

Respeitosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 145
De, 5 de julho de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei que *“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023, e dá outras providências.”*

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, a alteração da *Lei Municipal nº 1.034, de 21 de novembro de 2023*, na forma estabelecida no Projeto de Lei que apresento a essa Casa de Leis.

Considerando o interesse público relevante e a urgência na aprovação desta importante matéria, requeiro, nos termos do art. 71, inciso XXII, combinado com o art. 28 da Lei Orgânica Municipal, seja convocada a Câmara Municipal, extraordinariamente para análise e aprovação do presente Projeto em regime de urgência devido o interesse público relevante.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita